



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÃ

Secretaria Municipal de Saúde

TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria Municipal de Saúde
Responsável	Marcio Alexandre Camargo
E-mail para cotação	compras@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de dispensa para compra de clínica especializada para cirurgia de Crosslinking , conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	699.001.025	CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA ESPECIALIZADA: em cirurgia de Crosslinking Corneano nos dois olhos (direito/esquerdo).	SV	01	R\$7.000,00	R\$ 7.000,00

1.2. Classificação do objeto:

Serviço Médico Hospitalar

1.3. Critério de Julgamento:

Tipo menor preço.

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:

Não há necessidade de análise de risco e nem projeto básico por se tratar de serviço especializado em oftalmologia.

1.5. Valor total: O valor total para a execução do objeto descrito acima é de aproximadamente R\$ 7.000,00 (Sete mil reais) , totalizando o valor descrito, considerando os valores obtidos na pesquisa de preço em clínica especializada no ramo.

1.6. Registro de Preços: () SIM (X) NÃO

2- Justificativa:

A presente justificativa tem por finalidade fundamentar a necessidade de contratação/realização do procedimento cirúrgico de Crosslinking Corneano, destinado a paciente G.B.O com diagnóstico de ceratocone ou outras ectasias corneanas progressivas. O Crosslinking Corneano é um procedimento reconhecido e consolidado na prática oftalmológica, indicado para interromper ou retardar a



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÃ

Secretaria Municipal de Saúde

progressão do ceratocone, por meio do fortalecimento das fibras de colágeno da córnea, utilizando riboflavina e radiação ultravioleta A (UVA). Trata-se de intervenção minimamente invasiva, segura e eficaz, respaldada por evidências científicas e protocolos clínicos nacionais e internacionais. A não realização do procedimento em tempo oportuno pode acarretar agravamento progressivo da doença, com piora significativa da acuidade visual, limitação funcional do paciente, necessidade futura de tratamentos mais complexos e onerosos, como o transplante de córnea, além de impacto negativo na qualidade de vida e na capacidade laboral e social do indivíduo. A contratação do procedimento visa, portanto, assegurar assistência integral e resolutiva, conforme os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), especialmente os da integralidade, equidade e eficiência, promovendo a prevenção de complicações, a redução de custos assistenciais futuros e a garantia do direito constitucional à saúde.

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

Ficha	Funcional Programática	Fonte
244	Serviços de terceiros pessoa Jurídica	Recurso Próprio

4- Condições de habilitação:

Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos

5- Condições de execução do objeto

5.1 – Prazo e forma de entrega:

Prazo de 15 dias a contar a data de recebimento do empenho e finalizar com a realização da cirurgia.

5.2 – Local de entrega, responsável pelo recebimento do objeto:

A execução do serviço deverá ser realizada no consultório da empresa vencedora, sendo a responsável a assistente social Iasmin Aparecida Costa Martins Oliveira.

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

A clínica contratada deverá dar todo o suporte pós operatório até que a paciente realmente esteja de alta médica.

5.4 – Prazo de vigência da contratação:

30 dias

5.5 – Demais informações necessárias para execução do objeto:



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria Municipal de Saúde

Cabe aos responsáveis pelo recebimento do produto, o direito de recusar se o mesmo NÃO corresponder aos critérios estabelecidos neste Termo de Referência.

6- Obrigações da contratada:

A contratada deverá cumprir com as exigências requeridas, seguindo os prazos e as condições que foram estabelecidas, ou acarretará penalidades como cancelamento do empenho.

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução da cirurgia.

Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da cirurgia, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação. Emitir Nota Fiscal eletrônica de serviço.

7- Gestão e Fiscalização:

Gestão: Marcio Alexandre Camargo - Secretário Municipal de Saúde

Fiscalização: Iasmin Aparecida Costa
Martins Oliveira.

8- Outras informações:

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento da nota fiscal eletrônica de serviço, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica da razão social da empresa contratada.

Email da Secretaria: centrodesaude@quata.sp.gov.br

Telefone: (18) 3366 9600

Quatá/SP, 31 de Janeiro de 2026.



Marcio Alexandre Camargo
Secretário Municipal de Saúde



Iasmin Aparecida Costa
Martins Oliveira.
Fiscalização